



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº 748/2008

**SÚMULA:** Altera e Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2008 – Lei Municipal Nº 702/2007e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica alterada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2008, as metas abaixo especificadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROGRAMA: 1001 – PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA**

| META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |            | ANO/2008   |              |              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|--|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | Ordinário  |            | Vinculado    |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Anterior   | Atual      | Anterior     | Atual        |  |
| Manutenção Saúde Pública, compreendendo:<br>Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do Município, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; Manter o atendimento odontológico nas unidades de saúde; Melhoria; Manter a sala de fisioterapia; Participação das campanhas de vacinação; Implantação do atendimento saúde 24 horas; Manutenção da frota de veículos a serviço da saúde pública; Dotar as unidades de saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas funções; Aplicar os recursos constitucionais e legais. | Global            | 280.400,00 | 280.400,00 | 1.417.600,00 | 1.434.807,22 |  |



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPTO. DE SANEAMENTO PROGRAMA: 1701 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

| META | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | ANO/2008  |          |           |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                |                         | Ordinário |          | Vinculado |           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                |                         | Anterior  | Atual    | Anterior  | Atual     |
|      | Construção de Sistema de Esgoto, compreendendo:<br>Angariar recursos através da celebração de convênios com órgãos estaduais ou federais, para construção do sistema de esgoto; Recursos municipais a título de contrapartida. | Global                  | 5.000,00  | 5.000,00 | -         | 38.706,86 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROGRAMA: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| META | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | ANO/2008  |           |           |        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|--------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                         | Ordinário |           | Vinculado |        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                         | Anterior  | Atual     | Anterior  | Atual  |
|      | Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, compreendendo:<br>Angariar recursos através da celebração de convênios com órgãos estaduais ou federais, para pavimentação asfáltica de vias urbanas; Recursos municipais a título de contrapartida. | Global                  | 15.000,00 | 15.000,00 | -         | 811,98 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DEPTO. DE PECUÁRIA PROGRAMA: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

| META | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | ANO/2008  |           |           |            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | Ordinário |           | Vinculado |            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | Anterior  | Atual     | Anterior  | Atual      |
|      | Projeto de Bovinocultura de Leite, compreendendo:<br>Apoio ao desenvolvimento da bovinocultura, através de auxílio a implantação de estábulos, ordenhadeiras e matrizes; Distribuição de semem e inseminação artificial para melhoramento genético; Celebração de Convenio para realização de obras; Aquisição de Equipamento e Material Permanente. | Global                  | 75.000,00 | 77.485,00 | 66.000,00 | 338.856,33 |

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – DEPTO. DE FOMENTO  
PROGRAMA: 2001 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

| META | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | ANO/2008  |           |            |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   | Ordinário |           | Vinculado  |            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   | Anterior  | Atual     | Anterior   | Atual      |
|      | Desenvolvimento de ações para execução do Projeto de Apoio ao Produtor Rural, compreendendo: Apoio ao desenvolvimento da agricultura, através de auxílio à aquisição de insumos para melhoramento da produção; Apoio e auxílio para diversificação e produção de frutas e hortaliças; Aquisição de Equipamento e Material Permanente. | Global            | 23.000,00 | 26.500,00 | 135.000,00 | 253.806,46 |
|      | Aquisição de Patrulha Mecanizada, compreendendo: Angariar recursos através da celebração de convênios com órgãos estaduais ou federais, para aquisição de patrulha mecanizada; Recursos municipais a título de contrapartida.                                                                                                         | Global            | 6.000,00  | 6.000,00  | -          | 15.522,11  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
PROGRAMA: 2301 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TURISMO

| META | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | ANO/2008  |          |           |          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------|-----------|----------|
|      |                                                                                                                                                                          |                   | Ordinário |          | Vinculado |          |
|      |                                                                                                                                                                          |                   | Anterior  | Atual    | Anterior  | Atual    |
|      | Estruturação - Recanto Votorões/Parque das Cachoeiras, compreendendo: Manutenção e preservação do Parque "Recanto dos Votorões"; Implantação do "Parque das Cachoeiras". | Global            | 3.000,00  | 3.000,00 | -         | 2.035,28 |

Art. 2º. – Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2008, as metas abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – DEPTO. DE FOMENTO  
PROGRAMA: 2001 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

| META                                                                                                                                     |                   | ANO/2008  |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | Ordinário |           | Vinculado |           |
|                                                                                                                                          |                   | Anterior  | Atual     | Anterior  | Atual     |
| Celebração de Convenio para realização de obras – CITRUS – Infraestrutura Ilha. Aquisição de Equipamento e Material Permanente.          | Global            | -         | 10.000,00 | -         | 76.091,61 |
| Celebração de Convênio para Geração de Renda para Mulheres Trab. Rurais. Indenizações e Restituições. Equipamentos e Material Permanente | Global            | -         | -         | -         | 11.693,49 |

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 05 de março de 2008.

  
MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

publicado no DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2303 de 06/03/08  
Resp. M. Darcia

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) - E-mail - [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)

